ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (08h30), na sede da Manaus Previdência, reuniu-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presente os Conselheiros Silvino Vieira Neto, Janio José Paes Guimarães, Marcelino Cleyton de Andrade Silva, Luiz Carlos de Souza e Silva, Roque Mendonça de Brito, Mariza da Rocha Barreto Gentil, Rosana Celestino de Oliveira Gomes e a secretária Cláudia da Costa. **Convidados Cristiane Marcela Moura de Sá (contadora) e Flávio Rodrigues de Castro (superintendente de investimentos).** Aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Silvino Vieira Neto, cumprimentou e agradeceu à presença dos demais presentes e, na sequência, passou-se a leitura da pauta do dia: **I** – Balancete do Mês de Setembro/2017 **II** – Processo Judicial da empresa PARK STAR; **III** - Politica de Investimentos/2018; **IV** - Relatório de Investimentos Setembro/2017 e outros se houver. Dando atendimento à pauta o Presidente do Conselho cedeu a palavra a Contadora, que expôs sobre os relatórios contábeis do mês de setembro/2017, detalhando os quadros da Receita Orçada; quadro de Despesas por fundos (FADM;FPREV e FFIN) e os rendimentos das aplicações dos investimentos. Ao término da explanação, foi lida pela Secretaria do Conselho a manifestação do Conselho Fiscal, para que todos tivessem conhecimento. Em seguida, os Conselheiros anuíram por unanimidade de votos, em consonância com as ressalvas recomendadas pelo Conselho Fiscal, solicitando que o Conselho Fiscal seja mais específico quanto as ressalvas recomendadas. Passando ao segundo assunto, o Presidente trouxe ao conhecimento de todos o processo judicial de nº 0234258-18.2010.8.04.0001, o qual trata de Ação Ordinária de cobrança ajuizada pela Manaus Previdência, em face da empresa PARK STAR ESTACIONAMENTO DO AMAZONAS LTDA, que sagrou-se vencedora do certame do processo licitatório em 18/07/2008, para explorar o estacionamento do Edifício Jorge Teixeira (Garajão) de propriedade desta Autarquia. Em janeiro de 2017, o juiz de direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, decidiu condenar a empresa ao pagamento do valor principal de R$ 611.325,00, acrescidos de juros moratórios aplicados à poupança e correção monetária pela taxa referencial (TR), ambas a contar do vencimento, que neste mês chega ao valor de R$ 1.091.669,02. Diante do exposto, os conselheiros decidiram dar o seguinte encaminhamento a matéria: Propor uma entrada de 50% do valor e parcelamento de 50% com garantias, o Presidente, disse que vai reunir-se com a Procuradoria Jurídica para debater a proposta. Registra-se a retirada da reunião da Conselheira Rosana Celestino Gomes, em decorrência de mal estar. Item III – Politica de Investimentos, o Presidente fez um breve comentário a cerca da Politica de Investimentos, o qual precisa ser aprovada pelo CMP, já tendo sido discutida no Comitê de Investimentos. Continuando passou-se a palavra ao Superintendente de Investimentos **Flávio Rodrigues da Silva**, o qual explicou os pontos principais da elaboração da Politica de Investimentos para o exercício de 2018, destacou alterações realizadas, em decorrência da nova Resolução nº 4.604 do CMN, de 19/10/2017 (que altera a Resolução nº 3.922/2010) que apresenta novas determinações, além de novas possibilidades de investimentos e exclusão de outras. Ressalta-se que a Politica de Investimentos é formalidade legal que

fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, atendendo as resoluções citadas, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de beneficio administrado pelo RPPS. Encerrando os esclarecimentos o Presidente do Conselho, indagou se os conselheiros estavam de acordo com o conteúdo da Minuta da Politica de Investimentos para o exercício de 2018 e, todos manifestaram-se positivamente pela aprovação. Fazendo ainda uso da palavra o Superintendente, expôs o relatório de investimento do mês de setembro/2018, destacando que a carteira obteve valorização positiva pelo quarto mês seguido, acumulando uma alta de 2,26% no ano. Ressalta-se que o resultado dos meses anteriores, à exceção de fevereiro, foi profundamente prejudicado em função de reprecificação de ativos oriundos das carteiras de fundos estressados, ou seja, fundos de alto risco. Quanto à parte que detém os fundos de baixo e médio risco, esta contínua bem posicionada, aproveitando-se do ciclo de redução da taxa básica de juros e da recuperação do IBOVESPA. Ao finalizar a apresentação e com base na deliberação do COMINV, os conselheiros manifestaram-se favorável à aprovação do relatório do mês de setembro/2017. E, não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h00 (onze horas) da qual eu, Cláudia da Costa Feijão, secretária deste Conselho, participei e redigi a presente Ata, que assino com os Membros/Conselheiros do Conselho de Previdência, abaixo inframencionados.

Silvino Vieira Neto (Presidente do CMP).....

Janio José Paes Guimarães (Membro/Conselheiro).....

Luiz Carlos de Souza e Silva (Membro/Conselheiro).....

Marcelino Cleyton de Andrade Silva(Membro/Conselheiro).....

Roque Mendonça de Brito (Membro/Conselheiro).....

Mariza da Rocha Barreto Gentil (Membro/Conselheira).....

Rosana C. De Oliveira Gomes (Membro/Conselheira).....

Cláudia da Costa Feijão (Secretaria/CMP).....